

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 57/2022**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Umari; **OBJETIVO:** estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Umari/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 6º, inciso IX, da Lei Estadual nº 15.833, de 27/07/2015 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2023; **VIGÊNCIA:** da data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Felipe de Albuquerque Mourão e Alex Sandro Rufino Ferreira.

**OUTROS EXPEDIENTES**

Processo: 8516226-70.2022.8.06.0001  
Assunto: Diferença de gratificação de representação  
Interessado: Helaine Diogo Ursulino de Queiroz

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 324,95 (trezentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos), referente à diferença de gratificação de representação relativa à nomeação a cargo comissionado de Assessor III, símbolo DAE-3, com lotação na Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, mediante Portaria nº 2529/2022, durante o período de 30/11/2022 a 31/12/2022, e R\$ 27,08 (vinte e sete reais e oito centavos) referente ao 13º salário proporcional.

Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2023.  
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Processo: 8523631-63.2022.8.06.0000  
Assunto: Gratificação de representação  
Interessado: Leonardo Gomes Monteiro

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.498,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais), referente à gratificação de representação relativa à nomeação a cargo comissionado de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, com lotação no Núcleo de Produtividade Volante da SEJUD 2º Grau, mediante Portaria nº 2483/2022, durante o período de 22/11/2022 a 31/12/2022, e R\$ 208,17 (duzentos e oito reais e dezessete centavos) referente ao 13º salário proporcional.

Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2023.  
Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Assunto: Gratificação por Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico  
Interessado: Camila Tavares de Figueiredo e outro

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo os pagamentos nos valores abaixo descritos, referentes à Gratificação por Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico no ano de 2022.

Processo	Matrícula	Nome	Período	Valor da gratificação	Valor de 13º proporcional
8502457-92.2022.8.06.0001	24265	Camila Tavares de Figueiredo	10/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 638,71	R\$ 53,22
8502457-92.2022.8.06.0001	8098	Rejiane Cavalcante Lacerda Lima	10/12/2022 a 31/12/2022	R\$ 638,71	R\$ 53,22

Fortaleza, aos 12 de janeiro de 2023.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**CONSELHO DE MAGISTRATURA****ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****Conselho da Magistratura**  
**PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 1

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS: